

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 119/2008 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 062/GAB, de 25/07/2008 (prot. 41497),

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas à Seção de Gerenciamento de Dados Partidários /CADPP/SJ e à Seção de Arquivo/CGI/SJ.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 177/2007-DG, de 24/09/2007, publicada no DOE/RN em 26/09/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 30 de julho de 2008.

  
NILSON DE BRITO DANTAS  
Diretor-Geral

TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 30/08/08  
Página n.º: 41

Portaria n.º 119/2008-DG, de 30/07/2008.

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
FC.6 - Chefe da SGDP/CADPP/SJ	1º: Mário Gomes de Almeida 2º: Andréa Karla Menezes Protásio 3º: Débora Queiroga Maia Gonçalves
FC.6 - Chefe da SA/CGI/SJ	2º: Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo